

Ata da **Nona Reunião Ordinária** do Conselho de Centro do Centro de Informática da Universidade Federal da Paraíba, realizada no dia **14 de novembro de 2014**.

01 Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às 09:00, na Sala de
02 Reuniões da SODS, ocorreu a Nona Reunião Ordinária deste Conselho de Centro, sob a presidência
03 do Diretor, Guido Lemos de Souza Filho e na presença dos seguintes Conselheiros: Hamilton
04 Soares da Silva, Chefe do Departamento de Informática, Alexandre Nóbrega Duarte, Chefe do
05 Departamento de Sistemas de Computação, Jairo Rocha de Faria, Chefe Pró-Tempore do
06 Departamento de Computação Científica, Daniela Coelho Batista Guedes Pereira, Coordenadora do
07 Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, Thais Gaudêncio do Rêgo, Coordenadora do
08 Curso de Engenharia da Computação, Moisés Dantas dos Santos, Coordenador do Curso de
09 Matemática Computacional, Lucídio dos Anjos Formiga Cabral, Coordenador do Curso de
10 Licenciatura em Computação-modalidade EaD, Tiago Pereira do Nascimento, Coordenador do
11 Curso de Pós-Graduação em Informática, Tiago Maritan Ugulino de Araújo, Coordenador do
12 NPE/LAVID/CI, Lourdes Maria Rodrigues Cavalcanti e Maria Suzana Guerra de Oliveira,
13 Representantes Titulares dos Servidores Técnico-Administrativos, Rafael Nóbrega Marques,
14 Representante Titular do Diretório Acadêmico de Bacharelado em Ciência da Computação e Allan
15 Cleysson de Oliveira Ramos, Representante Titular do Diretório Acadêmico de Engenharia da
16 Computação. Os Conselheiros Valéria Gonçalves Soares - Vice-Diretora e Roberto Quirino do
17 Nascimento, Coordenador Pró-Tempore do Programa de Pós-Graduação em Modelagem
18 Matemática e Computacional, justificaram suas ausências. Iniciando a Pauta, o Presidente abriu a
19 Nona Reunião Ordinária do Conselho de Centro, do ano de 2014, e colocou em discussão a Ata da
20 Oitava Reunião Ordinária, ocorrida no dia 03 de outubro de 2014. Em fase de votação, a referida Ata
21 foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, o Presidente abriu a fase de **Informes** e cedeu
22 a palavra à Conselheira Lourdes Maria Rodrigues Cavalcanti, que leu o Memorando nº 02/2014, do
23 **Diretório Acadêmico do Curso de Engenharia da Computação**, emitido no dia 13 de novembro
24 do ano em curso, dirigido ao Presidente do Conselho de Centro deste Centro, em que comunica os
25 nomes dos novos Representantes daquela Entidade Estudantil **junto a esse Egrégio Conselho**, a
26 saber: **Allan Cleysson de Oliveira Ramos – Titular** e **Alan Hiores Freire de Sales Leite –**
27 **Suplente**. A mesma Conselheira informou ainda que, através da Circular nº 02/2014, do mesmo
28 Diretório Acadêmico, datada do dia 13 de novembro do ano em curso, o Representante Titular, Allan
29 Cleysson de Oliveira Ramos, informa a nova composição da referida Entidade Estudantil, conforme
30 segue: Coordenador Geral – Allan Cleysson, Coordenador Geral – Alan Hiores, Coordenador de
31 Finanças – Filipe Araujo, Coordenador de Finanças – Alisson Lacerda, Coordenador de Eventos –
32 Samuel Pordeus, Coordenador de Eventos – Abraão Alysson, Coordenador de Comunicação –
33 Leonardo Marques, Coordenador de Comunicação – Lucas Lacerda. Continuando, a Conselheira
34 Lourdes Maria Rodrigues Cavalcanti passou a ler o MEMORANDO CIRCULAR UFPB/CI/GD/Nº
35 025/2014, de sua autoria como Secretária de Centro deste Centro, datado do dia 13 de novembro do
36 ano em curso, dirigido aos MEMBROS DO CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE
37 INFORMÁTICA DA UFPB, nos seguintes termos: "Comunico aos senhores Conselheiros que, de
38 conformidade com o que dispõe o Capítulo V, que trata **Das Chefias Departamentais**, em seu **Art.**
39 **63 do Estatuto da UFPB, § 4º**, "em caso de *vacância*, dentro de trinta dias será realizada a
40 *indicação de substitutos, na forma do que dispõe o §1º deste artigo*"; no **§5º**, do mesmo artigo,
41 dispõe que "o *mandato do Chefe e do Vice-Chefe escolhidos na forma do parágrafo anterior, será*
42 *correspondente ao período que faltar para completar o mandato do dirigente substituído*", e, por fim,
43 no **§6º** do mesmo artigo, dispõe que "nas *faltas e impedimentos do Chefe e do Vice-Chefe, a chefia*
44 *do Departamento será exercida pelo membro do Departamento mais antigo na carreira do magistério*
45 *da Universidade, nele lotado*". Em seguida, o Presidente comunicou a todos que recebeu o processo
46 23074.058365/2014-79, do **Ouvidor Geral da UFPB**, Prof. Dr. César Emanuel Barbosa de Lima,

Lourdes Maria Rodrigues Cavalcanti

Alan Hiores Freire de Sales Leite

Allan Cleysson de Oliveira Ramos

Roberto Quirino do Nascimento

Lucídio dos Anjos Formiga Cabral

Thais Gaudêncio do Rêgo

Jairo Rocha de Faria

01 que através do Ofício –circular nº 01/2014, datado do dia 16 de outubro do ano em curso, dirigido ao
02 Diretor do CI/UFPB, tem o seguinte teor, que transcrevo, na íntegra, conforme consta no processo
03 acima referido: “Senhor Diretor, analisando as inúmeras denúncias da
04 Comunidade Interna, corpo discente, e Comunidade Externa,
05 pais e/ou responsáveis de alunos, bem como docentes
06 incomodados com a “anormalidade” dentro dos seus respectivos
07 Centros; oriundas de diversos canais/aceessos, sejam por
08 “telefone” ou “e-mail”, sejam por “visita física” à Ouvidoria
09 Geral, infelizmente, constatou-se uma irregularidade
10 recorrente na atividade de ensino no âmbito da UFPB, qual
11 seja: **ESTAGIÁRIO DOCENTE ministrando aulas em substituição ao**
12 **docente; bem como MONITOR, ministrando aula na graduação,**
13 **aplicando e corrigindo provas, dentre outras atribuições**
14 **restritas à função docente.** Fundamentos legais, Resoluções do
15 CONSEPE: - **Resolução 26/1999** - Regulamenta o Estágio Docência
16 para alunos dos Cursos e Programas de Pós-Graduação Stricto
17 Sensu da UFPB [...] **Art. 2º** - O Estágio Docência será
18 exercido por alunos regularmente matriculados em Cursos e
19 Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFPB, nos níveis
20 de mestrado ou doutorado, e compreenderá atribuições
21 relativas a encargos acadêmicos, com participação no ensino
22 supervisionado em 01(uma) disciplina dos cursos de graduação
23 da UFPB relacionada com o regulamento e a estrutura
24 curricular do Curso ou Programa ao qual pertença o aluno. §
25 **1º** A atividade de Estágio Docência será desenvolvida sob a
26 responsabilidade de 01(um) professor designado pelo
27 Departamento encarregado da disciplina e supervisionada pelo
28 orientador do aluno. **Resolução nº 02/1996** - Regulamenta o
29 Programa de Monitoria para os cursos de graduação da UFPB
30 [...] **Art. 12** São atribuições do monitor: I - participar,
31 junto com o(s) professor(es) orientador(ES), em atividades de
32 ensino, pesquisa e extensão, de acordo com o seu grau de
33 conhecimento e com os objetivos do Projeto de Ensino; II -
34 auxiliar o(s) professor(es) nas realizações de trabalhos
35 práticos; III - apresentar seu relato de experiência no
36 Seminário de Avaliação da Monitoria, promovido pela PRG ao
37 final de cada ano de execução do Programa; IV - identificar
38 eventuais falhas na execução do Projeto de Ensino e propor
39 medidas corretivas ao professor orientador. **Parágrafo Único** -
40 Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer
41 atividades administrativas. Logo, a partir de tal constatação,
42 solicitamos a Vossa Senhoria que se digne, em reunião do
43 Conselho de Centro, divulgar aos membros constituídos tais
44 preceitos legais para evitar a reincidência do equívoco, e,
45 possíveis sanções por desobediência às Resoluções, pois
46 serão, a partir de então, após as denúncias, abertos
47 Processos de investigação para tal irregularidade.” Depois, o
48 Conselheiro Moisés Dantas dos Santos explicou aos presentes que estava bastante preocupado
49 com a iminente avaliação do curso de Matemática Computacional, pelo MEC, principalmente em
50 relação à infraestrutura física. O Presidente do Conselho colocou os presentes a par da situação das
51 obras em Mangabeira e ainda foi discutida a oferta de disciplinas do CI, aos outros cursos da UFPB,
52 no próximo semestre letivo, no Campus de Mangabeira. O Conselheiro Jairo Rocha de Faria

Edif. Cavalcanti
R. J. J. J.

01 informou que deixará a Chefia do Departamento de Computação Científica e solicitou que o
02 Conselho de Centro reavaliasse o processo de eleição para aquela chefia, que foi cancelado por
03 este Conselho. Nada, entretanto, em relação a este assunto, foi deliberado. O mesmo Conselheiro
04 informou que o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UFPB lhe disse que há uma previsão de
05 liberação de três servidores técnico-administrativos do quadro permanente, para prestarem serviços
06 ao CI, dizendo-lhe que iria conversar com o Diretor sobre este assunto. Ainda, informou que o
07 Departamento de Matemática do CCEN comunicou que não vai ministrar disciplinas nos cursos
08 oferecidos pelo CI, no Campus de Mangabeira, no próximo ano; o Conselheiro Jairo Rocha de Faria
09 sugeriu que o CI assuma estas disciplinas. O assunto foi bastante discutido, entretanto, nenhuma
10 deliberação foi tomada em relação a isto. Em seguida, a Conselheira Thais Gaudêncio do Rêgo
11 passou a relatar o processo 23074.054619/2014-80 em que **Tatiana Aires Tavares** solicita
12 progressão funcional do nível de Professor Adjunto III para o nível de Professor Adjunto IV. Foi lido parecer
13 favorável da Relatora, que foi posto em discussão, e submetido à votação, foi aprovado por
14 unanimidade de votos. Continuando, o Conselheiro Tiago Maritan Ugulino de Araújo passou a relatar
15 o processo 23074.057723/2014-26 em que **Eudisley Gomes dos Anjos** solicita progressão
16 funcional do nível de Professor Assistente I para o nível de Professor Assistente II. Foi lido parecer
17 favorável do Relator, que foi posto em discussão, e submetido à votação, foi aprovado por
18 unanimidade de votos. Dando prosseguimento, o Conselheiro Hamilton Soares da Silva passou a
19 relatar o processo 23074.053026/2014-04 em que **Ruy Alberto Pisani Altafim** solicita progressão
20 funcional do nível de Professor Adjunto I para o nível de Professor Adjunto II. Foi lido parecer
21 favorável do Relator, que foi posto em discussão, e submetido à votação, foi aprovado por
22 unanimidade de votos. Continuando, o mesmo Conselheiro passou a ler o **Relatório Conclusivo da**
23 **Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos** para provimento de **uma**
24 **vaga** na área de **Eletricidade e Circuitos Elétricos** do Departamento de Sistemas de Computação
25 deste Centro, **proveniente da vacância de Vinícius da Cunha Martins Borges**, publicada no
26 D.O.U. de 19/12/2013, Seção 2, pág. 21, objeto do processo 23074.013066/2014-13, **no qual não**
27 **houve candidato aprovado**. Foi lido parecer do Relator, favorável à homologação do referido
28 resultado, que foi posto em discussão, e submetido à votação, foi aprovado por unanimidade de
29 votos. Em seguida, foi lido parecer emitido pelo Conselheiro Alexandre Nóbrega Duarte no processo
30 23074.058454/2014-15 em que **Carlos Alberto Nunes Machado** solicita progressão funcional da
31 classe de Professor Adjunto I para a classe de Adjunto II. Foi lido parecer favorável do Relator, que
32 foi posto em discussão, e submetido à votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Depois, o
33 Conselheiro Tiago Pereira do Nascimento passou a relatar o processo 23074.052909/2014-99 em
34 que **José Miguel Aroztegui Massera** solicita progressão funcional do nível de Professor Adjunto I
35 para o nível de Professor Adjunto II. Foi lido parecer favorável do Relator, que foi posto em
36 discussão, e submetido à votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Dando prosseguimento,
37 o mesmo Conselheiro passou a relatar o processo 23074.056471/2014-18 em que **Felipe Antonio**
38 **Garcia Moreno** solicita progressão funcional do nível de Professor Adjunto I para o nível de
39 Professor Adjunto II. Foi lido parecer favorável do Relator, que foi posto em discussão, e submetido
40 à votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Continuando, o Conselheiro Hamilton Soares da
41 Silva passou a relatar o processo 23074.053067/2014-92 em que **André Jacomel Torii** solicita
42 progressão funcional do nível de Professor Adjunto I para o nível de Professor Adjunto II. Foi lido
43 parecer favorável do Relator, que foi posto em discussão, e submetido à votação, foi aprovado por
44 unanimidade de votos. Com a palavra, o mesmo Conselheiro passou a relatar o processo
45 23074.058682/2014-95 em que **Antonio José Boness dos Santos** solicita progressão funcional do
46 nível de Professor Adjunto II para o nível de Professor Adjunto III. Foi lido parecer favorável, que foi
47 posto em discussão, e submetido à votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Depois, o
48 mesmo Conselheiro passou a relatar o processo 23074.056569/2014-75 em que **Bruno Jefferson**
49 **de Sousa Pessoa** solicita progressão funcional do nível de Professor Assistente I para o nível de
50 Professor Assistente II. Foi lido parecer favorável do Relator, que foi posto em discussão, e
51 submetido à votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Continuando, o Presidente passou a
52 ler a seguinte Certidão, datada do dia 05 de novembro do ano em curso, emitida pelo Coordenador

BEP/Carvalhant.
Ruy Alberto Pisani

TSR

TSR

TSR

TSR

TSR

01 Pró-Tempore do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional:
02 "Certifico, para os devidos fins, que em 10 de outubro de
03 2014, na terceira reunião ordinária, o colegiado deste
04 Programa aprovou, por unanimidade de votos, a criação de
05 comissão para coordenar o processo de escolha do Coordenador,
06 em virtude do mandato do atual se expirar em 08 de dezembro
07 de 2014. A comissão indicada é composta pelos seguintes
08 membros: Prof. Felipe Antonio Garcia Moreno, Prof. Jairo
09 Rocha de Faria, Fábio José Bezerra de Menezes - representante
10 discente e Profª. Kelly Diana Villacorta Villacorta-
11 Suplente." O assunto foi posto em discussão, e submetida à votação, a referida Comissão foi
12 homologada por unanimidade de votos. Em seguida, o Presidente colocou para discussão a criação
13 de uma Comissão para Acompanhamento das Obras do CI no Campus de Mangabeira, que,
14 em fase de votação, ficou assim constituída: Tiago Pereira do Nascimento - Departamento de
15 Sistemas de Computação, Thais Gaudêncio do Rêgo, Departamento de Informática, Daniela
16 Coelho Batista Guedes Pereira - Departamento de Informática, Jairo Rocha de Faria -
17 Departamento de Computação Científica e Fernando Augusto Medeiros da Silva. Depois, o
18 Presidente passou a ler a seguinte Certidão, datada do dia 08 de setembro do ano em curso, emitida
19 pela Secretaria da Diretoria, nos seguintes termos: "Certifico que o Diretor do
20 Centro de Informática, professor Guido Lemos de Souza Filho,
21 em 05 de setembro de 2014, aprovou *ad referendum* do Conselho
22 do Centro de Informática a indicação dos servidores a seguir
23 relacionados para comporem a Comissão Permanente de
24 Sindicância do CI: Alisson Vasconcelos de Brito, Fernando
25 Augusto Medeiros da Silva e Raimundo de Gouveia Nóbrega
26 Filho, na condição de titulares, e Clístenes Angelus da Silva
27 Inácio, Ivanildo Alves de Medeiros e Tiago Pereira do
28 Nascimento, na condição de suplentes." O assunto foi posto em discussão, e
29 submetida à votação, a referida certidão foi homologada por unanimidade de votos. Posteriormente,
30 foi constatado que a Portaria que designou essa Comissão foi publicada no Boletim de Serviço da
31 UFPB, edição 12/2014, de 25 de setembro de 2014, às folhas 12 e 13. O Presidente informou aos
32 presentes que irá se afastar do país, no período de 1º a 17 de dezembro, que a Vice-Diretora está
33 em gozo de Licença Saúde e que, neste caso, de conformidade com o que o §1º do Art. 62 do
34 Estatuto Geral da UFPB, "§1º Nas faltas e impedimentos do Diretor e do Vice-Diretor, a
35 Diretoria do Centro será exercida pelo membro do Conselho de Centro mais antigo no
36 magistério superior da Universidade.", esclarecendo que a Direção do Centro será assumida,
37 durante o seu afastamento, pelo Prof. Dr. Hamilton Soares da Silva. O Presidente deu por
38 encerrados os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, eu, Lourdes Maria Rodrigues Cavalcanti,
39 atuando como Secretária dos trabalhos, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, pelo
40 Senhor Presidente e demais presentes à sua aprovação. Conselho de Centro do Centro de
41 Informática da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa (PB), 09 de dezembro de 2014.

Lourdes Maria Rodrigues Cavalcanti - Secretária

Thais Gaudêncio do Rêgo

Daniela Coelho Batista Guedes Pereira

Thais Gaudêncio do Rêgo

Daniela Coelho Batista Guedes Pereira

Felipe Antonio Garcia Moreno

Jairo Rocha de Faria

Hamilton Soares da Silva

Hamilton Soares da Silva

Hamilton Soares da Silva

Hamilton Soares da Silva

Hamilton Soares da Silva

Hamilton Soares da Silva